







ANEXO VI - DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA

- **A** Cópia do comprovante de conta corrente do Proponente da Pessoa Jurídica, aberta exclusivamente para a execução do projeto;
- Obs.1: No caso de conta digital, somente serão aceitas contas que permitam a realização de aplicações.
- Obs.2: No caso de MEI, a conta indicada deverá ser vinculada ao CNPJ.
- B Cópia do RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
- **C** Certidão Negativa de Débito Municipal perante o Município do Recife; Pessoa Jurídica (com inscrição mercantil):

https://recifeemdia.recife.pe.gov.br/emissaoCertidao/4

- *OBS: não será aceita certidão de pessoa jurídica nas inscrições de pessoa física ou vice-versa.
- **D** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do proponente;

link: https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi trb gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal

E - Certidão de Regularidade do FGTS -CRF;

link: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

F - Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União;

link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir

- **G** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; link: https://www.tst.jus.br/certidao1
- **H** Declaração do valor da alíquota do ISS no caso de pessoas optantes pelo Simples nacional;
- I Declaração que não emprega menor.